



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

PORTARIA Nº 1 / 2026 - AUDINT (11.01.22)

Nº do Protocolo: 23091.008697/2026-93

Mossoró-RN, 20 de julho de 2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.376, de 1º de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2025 | Edição: 188 | Seção: 2 | Página: 31; e tendo em vista as disposições do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; a Instrução Normativa Conjunta nº 24, de 28 de julho de 2023, SEGES-SGPRT/MGI; a Resolução Consuni/Ufersa nº 73, de 30 de outubro de 2024 e alterações; o processo administrativo nº 23091.008094/2023-87, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão e Desempenho na Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Art. 2º A seleção de participantes e demais procedimentos relativos ao Programa de Gestão e Desempenho, de que trata o art. 4º, I a VI, do Decreto nº 11.072/2022, deverão observar o disposto na Resolução Consuni/Ufersa nº 73, de 30 de outubro de 2024 e alterações, com relação a:

- I - os tipos de atividades que poderão ser incluídas no PGD;
- II - as modalidades e regimes de execução;
- III - o quantitativo de vagas de PGD para a unidade de execução
- IV - as vedações à participação;
- V - o conteúdo mínimo do TCR;
- VI - o prazo de antecedência mínima para convocações presenciais;
- VII - o registro de comparecimento do participante, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 13:21)
MARIA TEODORA ROCHA MAIA DO AMARAL
CHEFE DE UNIDADE
AUDINT (11.01.22)
Matrícula: 3331118

código de verificação: **5a7e8ab6a5**